

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 13/2024

EMENTA: Criação da Comissão de Instrução e nomeação dos respectivos membros no âmbito do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando a 395ª Reunião de Diretoria Ordinária, ocorrida em 19 de setembro de 2024, foi aprovada esta Portaria, ad referendum, indicando os nomes para comporem a Comissão de Instrução da Comissão de Ética Representação Ética 16-2024 - SEI - 571700214.000029/2024-08 no âmbito do CRP-17/RN;

Considerando a 345ª Reunião Plenária Ordinária, que ocorreu em 21 de setembro de 2024, e que o Plenário chancelou a indicação dos nomes para comporem a Comissão de Instrução da Comissão de Ética Representação Ética 16-2024 - SEI - 571700214.000029/2024-08 no âmbito do CRP17/RN, feitos pela 395ª Reunião de Diretoria Ordinária;

Considerando o constante dos autos do processo nº 571700214.000036/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos membros da Comissão de Instrução da Comissão de Ética, Representação Ética 16-2024 - SEI - 571700214.000029/2024-08, do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região composta pelos seguintes membros:

- ANA ANDREA BARBOSA MAUX 17/0748 - presidenta da Comissão de Instrução;
- MARIA EUGENIA DE SOUZA SOARES CRP17/5420 - membra colaboradora;
- SHIRLEY MAGNOLIA BAUMGARTNER CAMARA DE OLIVEIRA CRP17/1886 - membra colaboradora.

Art. 2º - A Comissão de Instrução ficará responsável por desempenhar todas as competências da Comissão de Ética referente à Representação Ética 16-2024 - SEI - 571700214.000029/2024-08.

Art. 3º - A referida Comissão se extinguirá depois de encerrados os processos sob sua responsabilidade.

Art. 4º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Flavia Alves da Silva
Presidenta - CRP-17/RN

Francisco Rômulo Raulino Santos
Secretário – CRP-17/RN



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Presidente**, em 23/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/10/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826659** e o código CRC **83E6A252**.